

SOLICITAÇÃO DE CORTE E PODA DE ÁRVORES

Arborização Urbana de Linhares



Linhares
PREFEITURA

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

DRN
Departamento de Recursos Naturais

Como solicitar o serviço de corte ou poda de árvores?

❖ Diferencie, e avalie: preciso de corte ou poda?

- **PODA:** corte de partes da árvore, geralmente galhos das copas.



- **CORTE:** supressão da árvore, com exceção das raízes*.



* Remoção de raízes trata-se de um trabalho chamado de **DESTOCA**, e envolve movimentação de terra e calçada, envolvendo infra estrutura municipal.

ATENÇÃO: Podas excessivas ou drásticas, só deverão ser feitas quando relatadas e solicitadas em parecer técnico elaborado pela SEMAM.

ATENÇÃO: Árvores dentro de propriedade particular é de responsabilidade do proprietário a realização do corte ou poda, e não é necessária autorização do Município.

Arborização Urbana: pedidos de corte e poda só podem ser realizados em árvores que estejam isoladas e em área urbana, como em calçadas, ruas, canteiros, parques, praças e outros logradouros públicos.



Departamento de Recursos Naturais



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Faça o requerimento ONLINE

1. Acesse o site da Prefeitura Municipal de Linhares – www.linhares.es.gov.br > Role a página até o final > No campo em azul Meio Ambiente > Entrar em: Departamento de Recursos Naturais;



2. Clique em "Autorização de Corte e Poda de Árvore", e você será direcionado para o Sislam – www.linhares.sislam.com.br > Acesse com seu Login (CNPJ/CPF) e Senha – caso ainda não possua, é necessário realizar um cadastro, que pode ser feito imediatamente abaixo;

- ✓ Autorização de Corte e Poda de Árvore
- ✓ Análise de Requerimento para Limpeza e Desassoreamento de Curso Hídrico e Abertura de Barra
- ✓ Balneabilidade
- ✓ Guia de Arborização Urbana
- ✓ Licenciamento Ambiental



3. Na página após a realização do acesso, encontre **Nova Solicitação** > **04. Corte e Poda de Árvores** (selecione solicitação: se é Corte, se é Poda) > **Iniciar solicitação**



2º PASSO

Departamento de Recursos Naturais

O que ACONTECE após a solicitação?

❖ Vistoria e a emissão da Autorização



O TÉCNICO VISITA A ÁREA REQUERIDA E FAZ A AVALIAÇÃO.

Uma vez aprovado, é emitido um Parecer Técnico seguido da Autorização de Corte e, ou, Poda. O requerente consegue ter acesso em tempo real da tramitação do processo via plataforma do Sislam, rastreando-a via número da solicitação.

❖ Aguarde a execução do serviço

A realização dos serviços de corte e poda é realizado pela Secretaria de Obras.

Vale ressaltar, que o requerente tem a possibilidade de fazer o serviço de corte ou poda no particular, porém isso deve ser sinalizado na abertura da solicitação, e esta informação constará no documento final de autorização, responsabilizando o requerente da realização do serviço. Neste cenário, todas as etapas ficam sob responsabilidade do requerente, desde o corte/poda, até a destinação final do material orgânico oriundo da solicitação.



3º PASSO

Departamento de Recursos Naturais



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003500330031003A005000

Assinado eletronicamente por **MYRIELLE RODRIGUES NASCIMENTO** em 23/05/2025 07:21

Checksum: **749F92849BA83614B911610483BA2BC6C18CEB89295C262B84BAAAF586475807**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.